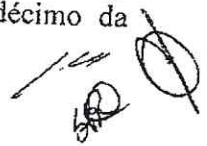




1 Às quatorze horas do dia 10 de outubro de 2018, na sala de reunião Boa Viagem,
2 situada na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS),
3 localizada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edf. Boa Viagem Corporate, 9º
4 andar, Boa Viagem, Recife-PE. A presente Assembleia Geral Ordinária/Assembleia
5 Geral Extraordinária que está sendo realizada no escritório operacional da companhia,
6 por ali estar efetivamente concentrada a administração da Hemobrás, o que se justifica
7 pelos princípios de eficiência e economicidade. Esteve presente a totalidade do Capital
8 Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda
9 Nacional, Dr. Júlio César Gonçalves Correa, nos termos da Portaria PGFN nº 128, de 12
10 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2018, e
11 como convidada a Sra. Flávia Filippi Giannetti, presidente do Conselho Fiscal da
12 Hemobrás. Realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral
13 Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Hemoderivados e
14 Biotecnologia - HEMOBRÁS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº.
15 07.607.851/0004-99, NIRE: 26900557658, vinculada ao Ministério da Saúde, conforme
16 OFÍCIO nº 0879/2018-PR/Hemobrás, de 04 de outubro de 2018, onde foram
17 deliberadas as seguintes matérias: I - aprovação das demonstrações financeiras relativas
18 ao exercício encerrado em 2017, e do relatório de administração, com as recomendações
19 constantes do parecer da STN; II - pela aprovação da destinação de resultados do
20 exercício de 2017, mediante a compensação de prejuízos acumulados no montante de
21 R\$ 171.913 mil, nos termos do art. 189, da Lei nº 6.404, de 1976. III - pela aprovação
22 da fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho
23 Fiscal, Diretoria-Executiva e Comitê de Auditoria, conforme orientação da SEST, da
24 seguinte forma: a) fixar em até R\$ 2.086.306,60 a remuneração global a ser paga aos
25 administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2018 e março
26 de 2019; b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST,
27 ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por
28 rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite
29 global definido na alínea "a"; c) delegar ao Conselho de Administração a competência
30 para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observando o limite global
31 individual previsto nas alíneas "a" e "b", respectivamente; d) fixar os honorários
32 mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração
33 média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a
34 adicional de férias e benefícios; e) vedar expressamente o repasse de quaisquer
35 benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa,
36 por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva
37 data-base. f) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta
38 assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas
39 de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art.152; g) caso haja algum Diretor na
40 situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverá ser
41 observado o Decreto nº 9.144/2017 e a remuneração máxima a ser reembolsada é o
42 limite individual aprovado para cada Diretor; h) caso algum Diretor seja empregado da
43 empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, na forma da súmula nº 269 do
44 TST; i) condicionar o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética
45 Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente; j)
46 fixar os honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da

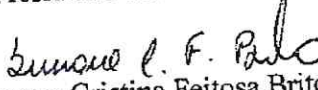


47 remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores
48 relativos a adicional de férias e benefícios; e k) fixar os honorários mensais dos
49 membros do Comitê de Auditoria em R\$ 3.083,75 mensais. IV - pela alteração do *caput*
50 do art. 6º do estatuto social, excluindo o valor nominal de R\$ 1,00, conforme proposta
51 da SEST e da STN; V - pelo aumento de capital social no valor R\$ 373.320.307,21, sem
52 emissão de novas ações, relativos a AFAC transferidos pela União nos exercícios de
53 2015 a 2017, acrescidos de R\$ 105.059.860,39 referentes à correção pela SELIC até 10
54 de outubro de 2018 (data das AGO/AGE), totalizando R\$ 478.380.167,60; VI - pela
55 alteração do *caput* do art. 6º do estatuto social para registrar a nova expressão monetária
56 do capital social; VII - pela eleição, como membro do conselho de administração de
57 **ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE**, como representante do Ministério da
58 Saúde;

59 [REDACTED] em substituição e em complementação à
60 [REDACTED] gestão de JOÃO PAULO BACCARA DE ARAÚJO, que se encerrará 17 de agosto de
61 2020. Outrossim, deverá a administração da HEMOBRÁS regularizar: a) os excessos
62 pagos em várias rubricas a título de remuneração dos administradores, conforme
63 orientação constante na Nota Técnica da SEST; e b) as pendências apontadas no parecer
64 do conselho fiscal. Presidiu a reunião o Senhor Oswaldo Cordeiro de Paschoal
65 Castilho, Diretor-Presidente da Hemobrás. Estiveram, ainda, presentes o Senhor
66 Gustavo Cavalcanti Simoni, Gerente de Administração; Sr. Jonas Luiz Cabral da Silva,
67 Chefe de Serviço de Contabilidade, Victor de Souza Leão, Auditor Geral e Simone
68 Cristina Feitosa Brito, Secretária Executiva, na função de Secretária da Assembleia.
69 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada ata que, após lida e
70 aprovada, será assinada pela Secretária, pelo Procurador e pelo Diretor-Presidente da
71 Hemobrás.
72

73
74 
75 Júlio César Gonçalves Correa
76 Procurador da Fazenda Nacional

77
78 
79 Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
80 Presidente da Assembleia

81 
82 Simone Cristina Feitosa Brito
83 Secretária

